



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 24/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.036864/2023-63

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2023.

Aprova a alteração de regime de
trabalho de servidor docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.018660/2022-60; e
- b. as deliberações ocorridas na 10ª Sessão Ordinária de 2023,

DECIDE:

Art.1º APROVAR a alteração do regime de trabalho do servidor docente Werner André Weissheimer, lotado no *Campus* Chapecó, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 13:28)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **05971403a4**